

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00147

PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 1 630, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1 983

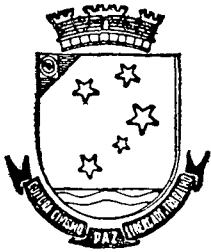
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, um crédito adicional na importância de Cr\$ 113.900.000,00 (cento e treze milhões e novecentos mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

1.1 31 11 - 01010012 - Câmara Municipal - Secretaria e Assessoria	
Pessoal Civil.....	400.000,00
1.1 31 13 - 01010012 - Câmara Municipal - Secretaria e Assessoria	
Obrigações Patronais	150.000,00
1.1 31 20 - 01010012 - Câmara Municipal - Secretaria e Assessoria	
Material de Consumo	200.000,00
1.1 31 30 - 01010012 - Câmara Municipal - Secretaria e Assessoria	
Serviços de Terceiros e Encargos	750.000,00
2.1 31 11 - 03070212 - Gabinete do Prefeito e Dependências Subor-	
dinadas - Chefia e Setores Subordinados -	
Gabinete da Procuradoria - Pessoal Civil .	5.950.000,00
2.1 31 20 - 03070212 - Gabinete do Prefeito e Dependências Subor-	
dinadas - Gabinete da Procuradoria - Mate-	
rial de Consumo	100.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00148

PROCURADORIA JURIDICA

2.2	31	11	- 06070312	- Gabinete do Prefeito e Dependências Subordinadas - Junta de Alistamento Militar - Pessoal Civil	500.000,00
2.3	31	11	- 06070312	- Gabinete do Prefeito e Dependências Subordinadas - Corpo de Bombeiros - Pessoal Civil .	300.000,00
2.4	31	11	- 06070312	- Gabinete do Prefeito e Dependências Subordinadas - Tiro de Guerra - Pessoal Civil .	200.000,00
3.1	31	11	- 03070212	- Diretoria de Administração - Gabinete da Diretoria - Secretaria - Pessoal Civil .	3.300.000,00
3.1	32	51	- 03070212	- Diretoria de Administração - Gabinete da Diretoria - Secretaria - Inativos	900.000,00
3.1	32	52	- 03070212	- Diretoria de Administração - Gabinete da Diretoria/Secretaria - Pensionistas .	150.000,00
3.2	31	11	- 03070212	- Diretoria de Administração - Seção Pessoal Pessoal Civil.	1.000.000,00
3.3	31	11	- 03070212	- Diretoria de Administração - Almojarifado/ Garagem - Pessoal Civil	3.000.000,00
4.1	31	11	- 03080322	- Diretoria Financeira - Gabinete da Diretoria - Tesouraria - Pessoal Civil.	1.300.000,00
4.2	31	11	- 03080322	- Diretoria Financeira - Seção de Arrecadação - Tributação - Fiscalização - Pessoal Civil .	1.300.000,00
5.1	31	11	- 03090402	- Diretoria de Planejamento - Gabinete da Diretoria/Seção de Desenho - Pessoal Civil.	3.100.000,00
5.2	31	11	- 03090402	- Diretoria de Planejamento - Seção Cadastro Pessoal Civil.	2.400.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00149

PROCURADORIA JURIDICA

6.1 31 11 - 08070282	- Diretoria de Educação, Esportes e Turismo Gabinete Diretoria/CIMO/CME/EM/CM/ - <u>Pes</u> soal Civil.	2.900.000,00
7.1 31 11 - 10580212	- Diretoria de Obras e Serviços - Gabinete da Diretoria - Pessoal Civil	3.100.000,00
7.2 31 11 - 10603252	- Diretoria de Obras e Serviços - Limpeza Pública - Pessoal Civil.	4.000.000,00
7.2 31 20 - 10603252	- Diretoria de Obras e Serviços - Limpeza Pública - Material de Consumo.	2.300.000,00
7.3 31 11 - 10603262	- Diretoria de Obras e Serviços - Cemité- rios - Pessoal Civil.	1.300.000,00
7.4 31 11 - 16885312	- Diretoria de Obras e Serviços - Serviços Rodoviário Municipal - SEM - Pessoal Ci- vil.	3.000.000,00
7.5 31 11 - 16915752	- Diretoria de Obras e Serviços - Ruas e Avenidas/Iluminação Pública/Praças etc . Pessoal Civil.	30.000.000,00
7.5 31 20 - 16915752	- Diretoria de Obras e Serviços - Ruas e Avenidas/Iluminação Pública/Praças etc . Material de Consumo.	9.000.000,00
7.5 21 20 - 16915752	- Diretoria de Obras e Serviços - Ruas e Avenidas/Iluminação Pública/Praças etc . Serviços de Terceiros e Encargos.	7.000.000,00
7.5 41 10 - 16915751	- Diretoria de Obras e Serviços - Ruas e Avenidas/Iluminação Pública/Praças etc . Obras e Instalações.	4.000.000,00
7.6 31 11 - 11160962	- Diretoria de Obras e Serviços - Mercados e Feiras - Pessoal Civil.	200.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00150

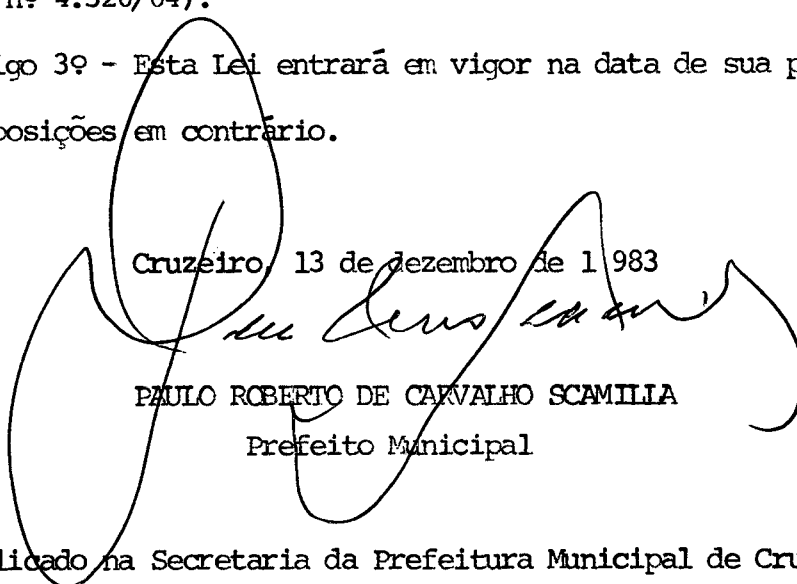
PROCURADORIA JURIDICA

8.1 31 11 - 15814862 - Diretoria de Promoção Social - Gabinete da Diretoria - Pessoal Civil	1.300.000,00
9.1 32 11 - 08440312 - Escola Superior de Educação Física de Cru zeiro - ESEFIC - Transferências Operacio nais.	3.000.000,00
6.2 31 11 - 08424272 - Diretoria de Educação, Esportes e Turismo- Ensino de 1º Grau - Pessoal Civil - FPM. .	17.200.000,00
8.3 31 11 - 15814832 - Diretoria de Promoção Social - Creche Mu nicipal - Pessoal Civil - FPM.	600.000,00


Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício (art. 43 ,
§ 3º, IN FINE, da Lei nº 4.320/64).

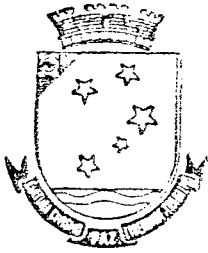
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1983


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro,
em 13 de dezembro de 1983.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Auxiliar da Procuradoria



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Of. nº 184/83 - Projur -

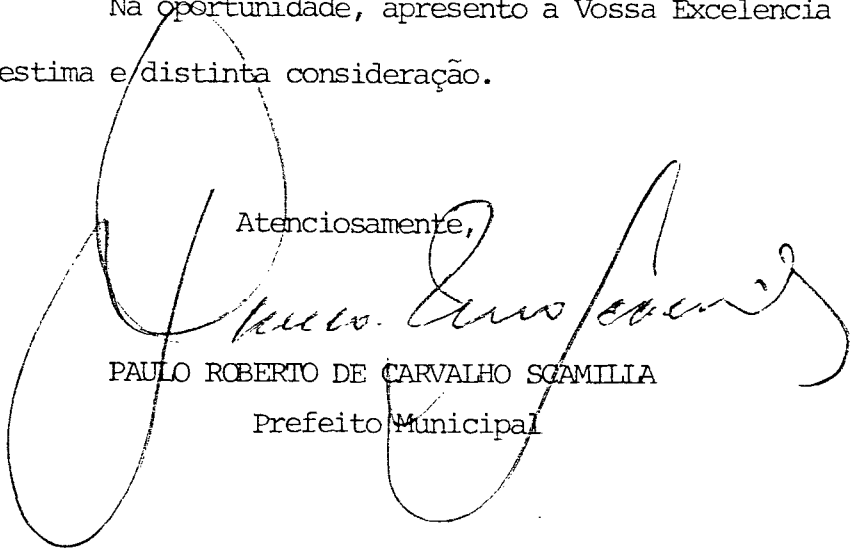
Cruzeiro, 14 de dezembro de 1983

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Leis nºs. 1.606 a 1.633.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARI CAVALHEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CRUZEIRO - SP.